

considerando-se exoneradas da actual situação com efeitos à data da aceitação dos novos lugares.

25 de Março de 2008. — O Presidente, *Melchior Ribeiro Pereira Moreira*.

2611102569

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9386/2008

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 46/2007, de 27 de Fevereiro, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de vice-presidente do Instituto da Vinha e do Vinho, I. P., a licenciada Edite Maria Freitas Azenha.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão da visada, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Março de 2008.

14 de Março de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

Edite Maria Freitas Azenha:

Data de nascimento — 8 de Abril de 1952.

Casada, duas filhas.

Licenciada em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra em 1978.

Experiência profissional

Março 2007 — nomeada chefe da Divisão de Relações Externas e Cooperação do Gabinete de Planeamento e Políticas — MADRP.

Setembro 2006 — Fevereiro 2007 — assessora da direcção do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar — MADRP.

Setembro 2000 — Agosto 2006 — conselheira, técnica para as questões agrícolas na REPER — Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia, em Bruxelas.

Dezembro 1999 — Agosto 2000 — subdirectora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

1998-1999 — directora de Serviços dos Produtos Vegetais do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar.

1990 — integrou o quadro do Instituto dos Mercados Agrícolas e Indústrias Agro-Alimentares, tendo sido nomeada chefe de divisão em 1991.

1986-1989 — integrou o quadro do Secretariado Agrícola para as Relações Europeias do Ministério da Agricultura e Pescas.

1984-1986 — integrou a equipa do Programa de Acções Estruturais para o Sector Agrícola nas Ajudas de Pré-Adesão à Comunidade Económica Europeia (PAPE).

1980-1984 — integrou a equipa Programa Nacional PROCALFER, financiado pela Agência Internacional para o Desenvolvimento — EUA.

1979 — ingressou no quadro do Gabinete de Planeamento do Ministério da Agricultura e Pescas

Habilitações e formação

1999 — curso de técnicas de condução de reuniões, INA.

1986 — estágio na Direcção-Geral de Agricultura — CCE, Bruxelas.

1985 — *European Policy Making, EIPA*, Maastricht, Holanda.

1984 — *Project Evaluation Skills Seminar*, University of Maryland, USA. *Advanced Information System Development Program*, University of Connecticut, EUA.

1982 — *Project Implementation Management System*, Washington, AID Washington.

1980 — curso de avaliação de projectos agrícolas, CEEA. Programação linear em agricultura, CEEA.

1978 -1979 — bolsista do Centro de Agrária do Instituto Gulbenkian de Ciência (CEEA), Oeiras.

Despacho n.º 9387/2008

Nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar n.º 11/2007, de 27 de Fevereiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 32/2008, de 25 de Fevereiro, é nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de subdirectora-geral da Direcção-Geral de Veterinária a licenciada Maria Julieta Henriques Carvalho dos Santos.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão da visada, tem ainda como suporte o respectivo currículo, que se publica em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 19 de Março de 2008.

14 de Março de 2008. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Julieta Henriques Carvalho dos Santos.

Data de nascimento — 20 de Agosto de 1965.

Habilitações — licenciatura em Direito.

Lugar do quadro — técnica superior principal da carreira de jurista, de nomeação definitiva, a prestar serviço na Direcção-Geral de Veterinária.

Actividade profissional

De 19 de Fevereiro de 1990 a 1 de Abril de 1993 — exercício das funções de jurista no Gabinete de Apoio Jurídico da Direcção-Geral da Pecuária.

De 2 de Abril de 1993 a 1 de Maio de 1997 — exercício das funções de jurista na Divisão de Apoio Jurídico do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar.

De 2 de Maio de 1997 a 24 de Julho de 2005 — exercício das funções de jurista no Gabinete Jurídico da Direcção-Geral de Veterinária.

Desde 25 de Julho de 2005 — exercício do cargo de chefe do Gabinete Jurídico da Direcção-Geral de Veterinária

Formadora nas áreas de direito administrativo, direito contra-ordenacional e legislação específica da Direcção-Geral de Veterinária.

Despacho normativo n.º 21/2008

O Despacho Normativo n.º 23-A/2007, de 15 de Junho de 2007, aprova o Regulamento do Programa dos Apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente (FFP) em 2007 e 2008. Nos termos do referido Regulamento são apoiadas as áreas de prevenção e protecção da floresta contra incêndios, a promoção do ordenamento e gestão florestal e a promoção das funções ecológicas, sociais e culturais dos espaços florestais e criação de novos instrumentos para a defesa e sustentabilidade da floresta. De acordo com a tabela que consta do Anexo I ao citado Regulamento estão definidas as percentagens de apoio para cada uma das áreas referidas. Todavia, a execução da Estratégia Nacional para as Florestas, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006 de 15 de Setembro, que incide sobre os espaços florestais, incluindo também as áreas de matos e pastagens e a valorização que o conjunto da sociedade atribui ao seu conjunto, de modo a maximizar o seu valor e o cumprimento do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio,

poderão aconselhar uma diferente distribuição dos apoios para as três áreas objecto dos mesmos. Assim:

1 — Os artigos 2º e 7º do Regulamento do Programa dos Apoios a conceder pelo Fundo Florestal Permanente (FFP) em 2007 e 2008, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 23-A/2007, de 15 de Junho de 2007, passam a ter a seguinte redacção:

“Artigo 2º
(...)”

1 —
2 —

3 — Os apoios financeiros previstos no n.º 2 podem ser distribuídos de forma diferente por despacho do membro do Governo responsável pela área das florestas, desde que tal distribuição decorra da execução da Estratégia Nacional para as Florestas ou do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Artigo 7º
(...)”

1 — As candidaturas formalizam-se junto do IFAP nos termos e condições a definir por aviso de abertura de candidaturas.

2 — O aviso de abertura referido no n.º anterior é publicitado no sítio da Internet do IFAP.”

2 — O presente Despacho Normativo entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

25 de Março de 2008. — Pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Ascenso Luís Seixas Simões*, Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete da Secretária de Estado dos Transportes

Despacho n.º 9388/2008

Considerando que, pelo despacho melhor identificado no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno também identificada no mesmo quadro, necessária à construção do sistema de metro ligeiro na Área Metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas a execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorrem ao longo da tramitação do processo expropriativo, cujo suporte formal cadastral se revela desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita à alteração da área e dos interessados;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção.

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do Despacho n.º 26 681/2007, de 10 de Outubro (2ª série), publicado no *Diário da República*, n.º 224, de 21 de Novembro de 2007, a requerimento da Sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração da declaração de utilidade pública melhor identificada no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de Expropriações e planta parcelar agora publicada, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com a expropriação resultante deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

4 de Março de 2008. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Construção do Metro do Porto

Linha da Póvoa — Criação de variante à passagem de nível da Rua do Corgo

Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela	N.º Desenho	Zona	Publicações Anteriores				Proprietário/Arrendatário				Identificação				Alterações		
			Data Despacho DUP	Número Despacho	Data Publicação	Número DR	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área (m2)	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	Alterações	
PC7.27-PP-735	1/1	E	02.11.06	1 630/2007	01.02.07	23	P	Irene dos Santos Araújo	Lugar das Concheiras, 41	Vila do Conde	3 063,00	Vila do Conde		U-2033	n.º 31362, Fls 96 Lvt B-82		Aumento de área devido a correcção de limites mal definidos aquando da instrução e alteração de interessados.
							P	António Araújo Alves	Lugar das Concheiras, 41	Vila do Conde							
							P	Maria Amélia Alves Moreira.	Lugar das Concheiras, 41	Vila do Conde							
							P	Maria do Carmo de Araújo Alves.	Lugar das Concheiras, 41	Vila do Conde							